第 46 期

第一組

澳門特別行政區公報 由第一組及第二組組成

二零一八年十一月十二日,星期一





do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 12 de Novembro de 2018

澳門特別行政區公報 **BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO** ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

錄 Ħ

澳門特別行政區

第 254/2018 號行政長官批示:

核准高等教育基金二零一八財政年度本身預算。... 1147

第 255/2018 號行政長官批示:

設立建設粤港澳大灣區工作委員會。..... 1149

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL **DE MACAU**

Despacho do Chefe do Executivo n.º 254/2018:

Aprova o orçamento privativo do Fundo do Ensino Superior, relativo ao ano económico de 2018. 1147

Despacho do Chefe do Executivo n.º 255/2018:

Cria a Comissão de Trabalho para a Construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. 1149

印務局,澳門官印局街。電話: 2857 3822 • 傳真: 2859 6802 • 電子郵件: info@io.gov.mo

附註:印發二零一八年十一月九日第四十五期《澳 門特別行政區公報》第一組副刊一份,內容 如下: **Nota:** Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 45/2018, I Série, de 9 de Novembro, inserindo o seguinte:

目 錄

H #4

澳門特別行政區

第 110/2018 號行政命令:

委任社會文化司司長臨時代理行政長官的職務。... 1144

第 111/2018 號行政命令:

委任行政法務司司長臨時代理行政長官的職務。... 1144

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Ordem Executiva n.º 110/2018:

Ordem Executiva n.º 111/2018:

Designa a Secretária para a Administração e Justiça para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo. 1144

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 254/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第16/2018號行政法規《高等教育基金》第二十條的規定,作出本批示。

核准高等教育基金二零一八財政年度本身預算,並由二零一八年八月八日起開始生效及執行,預計收入及開支之金額均為\$937,000.00(澳門幣玖拾叁萬柒仟元整),該預算為本批示的組成部份。

二零一八年十一月七日

Despacho do Chefe do Executivo n.º 254/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2018 (Fundo do Ensino Superior), o Chefe do Executivo manda:

É aprovado e posto em execução, com efeitos a partir de 8 de Agosto de 2018, o orçamento privativo do Fundo do Ensino Superior, relativo ao ano económico de 2018, sendo as receitas calculadas em \$ 937 000,00 (novecentas e trinta e sete mil patacas) e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante do presente despacho.

7 de Novembro de 2018.

行政長官 崔世安 O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

高等教育基金二零一八財政年度本身預算

Orçamento privativo do Fundo do Ensino Superior, para o ano económico de 2018

單位Unidade: 澳門幣MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
Tuncional	cconomica	收入	
		Receitas	
		經常收入	
		Receitas correntes	
	03-00-00-00	費用、罰款及其他金錢上之制裁	
	03-00-00-00	夏川 制脉及共尼亚或工之制练 Taxas, multas e outras penalidades	
	03-02-00-00	罰款及其他金錢上之制裁	
	03-02-00-00	的秋风共间立或工心即然 Multas e outras penalidades	
	03-02-99-00	其他罰款及金錢上之制裁	
	03-02-99-00	共唱司が久立政工と即然 Outras multas e penalidades	
	04.00.00.00	財產之收益	0.00
	04-00-00-00	Rendimentos da propriedade	0.00
	04-03-00-00	利息——其他部門	
	04-03-00-00	Juros — Outros sectores	
	04.02.01.00		0.00
	04-03-01-00	銀行存款	0.00
	07.00.00.00	Depósitos bancários	
	05-00-00-00	轉移 Transferências	
	07.01.00.00		
	05-01-00-00	公營部門 Section of Nice	
		Sector público	
	05-01-03-00	預算轉移	
		Transferências orçamentais	
	05-01-03-01	特區預算轉移	937,000.00
		Transferências do Orçamento da Região	

單位Unidade: 澳門幣MOP

職能分類	經濟分類	名稱	金額
Classificação	Classificação	Designação	亚部 Montante
funcional	económica	2 33.5	
	07-00-00-00	勞務及非耐用品之出售	
		Venda de serviços e bens não duradouros	
	07-10-00-00	雜項——其他部門	
		Diversos — Outros sectores	
	07-10-05-00	教育及培訓	0.00
		Ensino e formação	
	07-10-99-00	其他	0.00
		Outras	
	08-00-00-00	其他經常收入	
		Outras receitas correntes	
	08-99-00-00	偶然及未列明之收益	0.00
		Receitas eventuais e não especificadas	
		資本收入	
		Receitas de capital	
	14-00-00-00	非從支付中扣減之退回	0.00
		Reposições não abatidas nos pagamentos	
		總收入	937,000.00
		Total das receitas	
		開支	
		Despesas	
		經常開支	
		Despesas correntes	
	01-00-00-00-00	人員	
		Pessoal	
	01-01-00-00-00	固定及長期報酬	
		Remunerações certas e permanentes	
	01-01-07-00-00	固定及長期酬勞	
		Gratificações certas e permanentes	
3-01-0	01-01-07-00-02	委員會成員	136,000.00
		Membros de conselhos	
	02-00-00-00-00	資產及勞務	
		Bens e serviços	
	02-02-00-00-00	非耐用品	
		Bens não duradouros	
3-01-0	02-02-04-00-00	辦事處消耗	5,000.00
		Consumos de secretaria	
	02-03-00-00-00	勞務之取得	
		Aquisição de serviços	
	02-03-07-00-00	廣告及宣傳	
		Publicidade e propaganda	
3-01-0	02-03-07-00-01	廣告費用	5,000.00
		Encargos com anúncios	
	02-03-09-00-00	未列明之負擔	
		Encargos não especificados	
3-01-0	02-03-09-00-06	銀行手續費	1,000.00
		Despesas bancárias de expediente	,

單位Unidade: 澳門幣MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
	04-00-00-00-00	經常轉移	
		Transferências correntes	
	04-02-00-00-00	私立機構	
		Instituições particulares	
3-02-2	04-02-00-00-01	財團法人	400,000.00
		Fundações	
3-02-2	04-02-00-00-02	社團及組織	250,000.00
		Associações e organizações	
	04-03-00-00-00	私人	
		Particulares	
3-02-2	04-03-00-00-02	家庭及個人	140,000.00
		Famílias e indivíduos	
		總開支	937,000.00
		Total das despesas	

二零一八年九月六日於高等教育基金行政管理委員會——主

席:蘇朝暉——委員:何絲雅、曾冠雄、何麗鑽、李心瑜

Fundo do Ensino Superior, aos 6 de Setembro de 2018. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, Sou Chio Fai. — Os Vogais, Sílvia Ribeiro Osório Ho — Chang Kun Hong — Ho Lai Chun da Luz — Lei Sam U.

第 255/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,作出本批示。

- 一、設立建設粤港澳大灣區工作委員會(下稱"委員會")。
- 二、委員會的職權如下:
- (一)負責統籌澳門特別行政區參與粵港澳大灣區建設的 短、中、長期的總體設計和工作部署,並推動展開相關研究,以 制定有關政策;
 - (二)制定年度工作方案及監督其落實;
 - (三)就擬開展的活動訂定方針及發出指引。
- 三、委員會隸屬行政長官運作,並由其擔任主席,成員組成如下:
 - (一) 行政法務司司長;
 - (二)經濟財政司司長;
 - (三)保安司司長;
 - (四)社會文化司司長;
 - (五)運輸工務司司長;

Despacho do Chefe do Executivo n.º 255/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

- 1. É criada a Comissão de Trabalho para a Construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, adiante designada por Comissão.
 - 2. À Comissão compete:
- 1) Coordenar os planos gerais e os trabalhos preparatórios, de curto, médio e longo prazos, da participação da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) na construção da Grande Baía Guangdong Hong Kong Macau e promover a realização de estudos com vista à formulação das respectivas estratégias políticas;
- 2) Elaborar o programa anual de trabalhos e supervisionar a sua implementação;
- 3) Fixar directrizes e emitir instruções sobre as actividades a desenvolver.
- 3. A Comissão funciona na dependência do Chefe do Executivo, que a preside, e tem a seguinte composição:
 - 1) A Secretária para a Administração e Justiça;
 - 2) O Secretário para a Economia e Finanças;
 - 3) O Secretário para a Segurança;
 - 4) O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;
 - 5) O Secretário para os Transportes e Obras Públicas;

- (六)海關關長;
- (七) 行政長官辦公室主任;
- (八)政府發言人;
- (九)政策研究和區域發展局局長;
- (十) 行政長官辦公室代表一名;
- (十一) 行政法務司司長辦公室代表一名;
- (十二)經濟財政司司長辦公室代表一名;
- (十三)保安司司長辦公室代表一名;
- (十四)社會文化司司長辦公室代表一名;
- (十五)運輸工務司司長辦公室代表一名;
- (十六)政策研究和區域發展局代表一名。

四、上款(十)至(十六)項所指的成員由行政長官以批示委任,其任期在委任批示中訂定。

五、委員會可設立專責工作小組,以開展其職權範圍內的特定工作,專責工作小組的成員可包括澳門特別行政區或以外的獲公認為傑出的人士,學術機構、公共或私人實體的代表及專業顧問。

六、如有需要,委員會主席可邀請其他公共或私人實體的代表及專家參與委員會的工作或會議。

七、政策研究和區域發展局向委員會提供運作所需的行政、技術及後勤支援。

八、委員會運作所需的負擔,由政策研究和區域發展局的預算承擔。

九、本批示自公佈翌日起生效。

二零一八年十一月七日

行政長官 崔世安

- 6) O director-geral dos Serviços de Alfândega;
- 7) A Chefe do Gabinete do Chefe do Executivo;
- 8) O Porta-voz do Governo;
- 9) O director dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional;
 - 10) Um representante do Gabinete do Chefe do Executivo;
- 11) Um representante do Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça;
- 12) Um representante do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças;
- 13) Um representante do Gabinete do Secretário para a Segurança;
- 14) Um representante do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;
- 15) Um representante do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas;
- 16) Um representante da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.
- 4. Os membros referidos nas alíneas 10) a 16) do número anterior são designados por despacho do Chefe do Executivo, no qual é fixada a duração do mandato.
- 5. A Comissão pode criar grupos de trabalho especializados para a realização de tarefas específicas no âmbito das suas competências, podendo deles fazer parte personalidades de reconhecido mérito, representantes de instituições académicas, entidades públicas ou privadas e consultores especializados, da RAEM ou do exterior.
- 6. O presidente pode convidar representantes de outras entidades públicas ou privadas, bem como especialistas, para participar nos trabalhos ou nas reuniões da Comissão, sempre que julgue necessário.
- 7. O apoio administrativo, técnico e logístico necessário ao funcionamento da Comissão é assegurado pela Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.
- 8. Os encargos com o funcionamento da Comissão são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.
- 9. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
 - 7 de Novembro de 2018.
 - O Chefe do Executivo, Chui Sai On.



每份售價\$7.00 PREÇO DESTE NÚMERO\$7,00